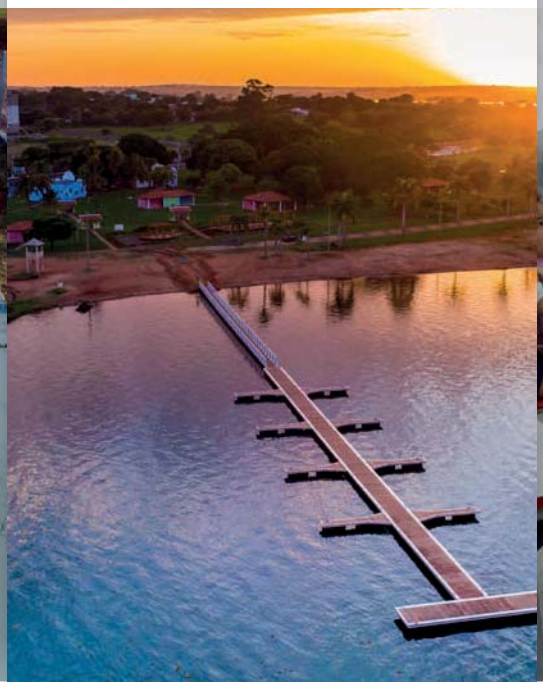
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3014

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3014

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 8
Portarias 15
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 16
Extrato 16
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.231, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização
17.123.0039.2071 000 – Manutenção da Lançadoria
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e vantagem fixas – Pessoal Civil
Ficha 011 .....R$ 60.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 027 .....R$ 77.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 028 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 033 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 042 .....R$ 300.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0040.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 055 .....R$ 300.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
17.512.0039.2080 000 – Programa Benefícios Servidor
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 056 .....R$ 38.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.0004 000 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00.000 – Sentenças Judiciais
Ficha 058 .....R$ 150.000,00
TOTAL .....R$ 955.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.122.0039.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 001 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.122.0039.1031 000 – Reforma, Manut. E Ampliação do Prédio do SAAE
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 002 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.123.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 003 .....R$ 150.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.123.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 004 .....R$ 3.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.123.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 009 .....R$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.122.0039.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 018 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.123.0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 019 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.123.0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 020 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.123.0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 023 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.122.0039.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 026 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 031 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 034 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1032 000 – Constr. e Ext. Rede de Água, reforma de reserv.
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações

Ficha 035 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1073 000 – Implantação do Leito de secagem de resíduos
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 062 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 036 .....R$ 300.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 037 .....R$ 37.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 040 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2076 000 – Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 044 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2076 000 – Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros
3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 045 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2076 000 – Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha 046 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 047 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.1033 000 – Reforma e Construção de Poços de Visita
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 048 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.1099 000 – Construção e Ext. de Rede de Esgoto e Outros
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 066 .....R$ 50.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.2074 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 049 .....R$ 70.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.0003.000 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Ficha 057 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.0004.000 – Sentenças Judiciais
3.3.90.93.00.000 – Indenizações e Restituições
Ficha 061 .....R$ 70.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 955.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

LEI Nº 5.232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. ”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar dotações do

orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 EXECUTIVO

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08.241.0030.2170.0000 Emenda Impositiva -Repasse ao Terceiro Setor - Atend. ao Idoso

4.4.50.42.00 Auxílios

Ficha 1192 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08.241.0030.2170.0000 Emenda Impositiva - Repasse ao Terceiro Setor - Atend. ao Idoso

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 1112 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 30.000,00

TOTAL .....R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de setembro de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.996, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Regulamenta a Lei nº 5.231, de 18 de setembro de 2026 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 5.231, de 18 de setembro de 2026, fica aberto na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

17.123.0039.2071 000 – Manutenção da Lançadoria

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e vantagem fixas – Pessoal Civil

Ficha 011 .....R$ 60.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade

17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

Ficha 027 .....R$ 77.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade

17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade

3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 028 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 033 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 042 .....R$ 300.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0040.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 055 .....R$ 300.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
17.512.0039.2080 000 – Programa Benefícios Servidor
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 056 .....R$ 38.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.0004 000 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00.000 – Sentenças Judiciais
Ficha 058 .....R$ 150.000,00
TOTAL .....R$ 955.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.122.0039.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 001 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.122.0039.1031 000 – Reforma, Manut. E Ampliação do Prédio do SAAE
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 002 .....R$ 5.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.123.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 003 .....R$ 150.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.123.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 004 .....R$ 3.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.123.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 009 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.122.0039.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 018 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.123.0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 019 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.123.0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 020 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17.123.0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 023 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.122.0039.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 026 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17.123.0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 031 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 034 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1032 000 – Constr. e Ext. Rede de Água, reforma de reserv.
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 035 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1073 000 – Implantação do Leito de secagem de resíduos
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 062 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 036 .....R$ 300.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 037 .....R$ 37.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 040 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2076 000 – Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 044 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2076 000 – Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros
3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 045 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2076 000 – Conserto/Reforma e Instalações de Terceiros
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha 046 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.1001 000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 047 .....R$ 30.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.1033 000 – Reforma e Construção de Poços de Visita
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 048 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.1099 000 – Construção e Ext. de Rede de Esgoto e Outros
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 066 .....R$ 50.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.2074 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Ficha 049 .....R$ 70.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.0003.000 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Ficha 057 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia

28.846.0039.0004.000 – Sentenças Judiciais
3.3.90.93.00.000 – Indenizações e Restituições
Ficha 061 .....R$ 70.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 955.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Regulamenta a Lei nº 5.232, de 18 de setembro de 2026 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 5.232, de 18 de setembro de 2026, fica aberto um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 EXECUTIVO
02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
08.241.0030.2170.0000 Emenda Impositiva -Repasse ao Terceiro Setor - Atend. ao Idoso
4.4.50.42.00 Auxílios
Ficha 1192 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO
02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
08.241.0030.2170.0000 Emenda Impositiva - Repasse ao Terceiro Setor - Atend. ao Idoso
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1112 – Fonte 08 Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.....R$ 30.000,00
TOTAL .....R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.998, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Constituí Comissão do "Processo Seletivo SMAS 01/2026" responsável pela coordenação, acompanhamento e fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de Educador Social em caráter temporário;

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída a Comissão do "Processo Seletivo SMAS 01/2026" responsável pela coordenação, acompanhamento e fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, visando **a contratação de Educador Social em caráter temporário**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.879, de 09 de julho de 1999, formada pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I – Giselle Maria dos Santos

II – Bethânia Martins Ferreira

III – Thiago da Silva Reis

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.999, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a seleção de servidores públicos municipais efetivos para participação da aplicação e fiscalização da prova do Processo Seletivo SMAS nº. 01/ 2026 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2026, **visando a contratação de Educador Social em caráter temporário;**

CONSIDERANDO a necessidade da realização da prova objetiva prevista para o dia 22 de novembro de 2026 conforme Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio operacional para a realização da prova objetiva, consistente nas atribuições de aplicação e fiscalização;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a seleção de servidores públicos municipais ocupantes de cargo público de caráter efetivo para participação da aplicação e fiscalização da prova objetiva do Processo Seletivo SMAS nº 01/2026 - **visando a contratação de Educador Social em caráter temporário,** a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, observando as normas do presente Decreto.

Art. 2º São **requisitos** para a seleção dos servidores públicos municipais efetivos para os fins do artigo 1º:

I. Ser servidor público ocupante de cargo efetivo na Administração Direta do Município de Pereira Barreto e manifestar a vontade livre e consciente de participar da seleção;

II. Não estar inscrito no Processo Seletivo SMAS 01 /2026;

III. No exercício da função de fiscal de sala não ter cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau inscritos no referido Processo Seletivo;

IV. Não ter contato com o processo de produção das provas objetivas;

V. Ter conhecimento das normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo;

VI. Cumprir todas as instruções a serem passadas pelas autoridades responsáveis pela realização da prova e, inclusive, pela banca examinadora;

VII. Atuar em conformidade com as normas da Administração Pública (art. 37, *caput*, Constituição Federal c.c. art. 60 Lei Orgânica Municipal) e com os deveres funcionais (Livro III, da Lei Municipal nº. 845, de 15 de agosto de 1.970).

Art. 3º O procedimento de seleção será conduzido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 4º O servidor selecionado para a aplicação e fiscalização da prova objetiva **fará jus única e**

exclusivamente a 01 (um) dia de falta abonada, considerada como de efetivo exercício, para o período trabalhado (art. 81, X, da Lei Municipal nº. 845/1970), cujo gozo deverá ser precedido de requerimento escrito a ser encaminhado ao chefe imediato com antecedência mínima de 02 (dois) dias, a fim de organizar-se o serviço da repartição e, se necessário, realizar escala de gozo da falta abonada quando houver 02 (dois) ou mais funcionários com o direito de que trata este artigo.

Parágrafo único. O servidor **não terá direito à gratificação ou adicional pela prestação de serviços extraordinários ou qualquer outra espécie de vantagem pecuniária** em razão do exercício das atividades de aplicação e fiscalização da prova objetiva.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.913, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Sonia Aparecida Ferreira de Amorim,** portador da cédula de identidade RG nº ***.998.153-* SSP-SP, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Cultura, a partir do dia 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica a servidora nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 123, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.914, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre designação no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor público municipal para responder pelo departamento de Ouvidora Geral do Município, em razão do interesse público relevante garantido pela legislação municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Danilo de Freitas Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 55895-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para responder interinamente pelas atribuições da Ouvidoria Geral do Município, a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente designação é feita em caráter especial e a título precário, sendo considerada como de prestação de serviço público relevante ao município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10356/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2026

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 018/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS NOTEBOOKS PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR, conforme especificações do Termo de Referência, deste Edital.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica **substituído o Anexo 4- Termo de Referência para Anexo 4- TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO**;

b) Fica redesignada a data do certame para o dia **07 de outubro de 2026, às 09h00min**.

c) Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505, pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 23 de setembro de 2026.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO: 135/2026

PROCESSO Nº5263/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5263/2026

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO - ACEP**

CNPJ: 53.970.372/0001-07

Objeto: Tem por finalidade o repasse de verba pela Prefeitura á Entidade, para a relaização do evento esportivo tradicional em nosso município, o “26º TORNEIO DA AMIZADE SAKIZO KOTSUBO DE GATEBALL”

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Data: 23 de setembro de 2026
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 25/2026 de 11 de setembro de 2026.

Dispõe sobre segunda revisão do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da resolução nº 07/2021 do CMDCA;

Considerando o plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2026 aprovado através da resolução nº 18/2025 do CMDCA;

Considerando o saldo de recursos no valor de R$ 693.689,49 na conta do FMDCA em 31/12/2025.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia no dia 18 de setembro de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2026, conforme segue abaixo:

Plano de ação e aplicação financeira do FMDCA de Pereira Barreto – SP

1) Previsão Orçamentária do FMDCA para 2026 (Previsão de Receitas):

Receitas	Fonte	Valor
Transferências Recursos do Tesouro - Prefeitura	01	R$ 7.000,00
Previsão de depósitos identificados pessoa física (em conta)	03	R$ 20.000,00
Previsão de depósitos identificados pessoa jurídica (em conta)	03	R$ 60.000,00
Previsão de depósito - Receita Federal - I. R. - doações pessoa física	03	R$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Previsão de outros depósitos não identificados	03	R$ 1.000,00
Previsão de depósitos judiciais	03	R$ 22.000,00
Previsão de Rendimentos e Aplicações Financeiras	03	R$ 40.000,00
Total Previsão de receitas para 2026		**R$ 200.000,00**
Saldo na conta do FMDCA em 31/12/2025		**R$ 693.689,49**
Total		**R$ 893.689,49**

2) Planejamento das Ações e Aplicação dos recursos financeiros do FMDCA (Previsão de Despesas):

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	PARCEIROS	PRAZO	VALOR
Financiar projetos temporários de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vitimas de maus tratos, **autores de atos infracionais** e necessidades especiais.	Material de Consumo/ Prestação de Serviço	CMDCA, Secretarias municipais	2026	RS 30.000,00
Ações de divulgação/apoio do Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado.	Material de Consumo/ Prestação de Serviço	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA Rede de atendimento	2026	R$ 50.000,00
Financiamento de projetos técnicos apresentados por entidades não governamentais.	Prestação de Serviço (Custeio) e Auxílio (Investimento)	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA	2026	R$ 490.689,49
Formação de profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes para melhor funcionamento das políticas e programas municipais.	Material de Consumo/ Prestação de Serviço	CMDCA, Conselho Tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Secretarias municipais.	2026	R$ 150.000,00

Diversos (campanhas e/ou projetos educativos visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente/ estudos e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município/divulgação do FMDCA).	Material de Consumo/ Prestação de Serviço	CMDCA, Secretarias municipais, Conselho tutelar, Entidades certificadas pelo CMDCA, Conselho tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	2026	R$ 100.000,00
SIPIA WEB – financiar implantação de sistema SIPIA WEB no município para otimizar o sistema de registro e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares.	Material de Consumo/ Prestação de Serviço	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Conselho Tutelar, Outros órgãos que atuam na defesa e garantia de direitos.	2026	R$ 20.000,00
Atividades voltadas a crianças e adolescentes do município, com a finalidade de promover a integração, a valorização, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento saudável, incentivando a participação e a convivência comunitária.	Material de Consumo/ Prestação de Serviço	CMDCA, Secretarias municipais, Conselho tutelar, Entidades certificadas pelo CMDCA, Conselho tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	2026	R$ 53.000,00
	Total		**2026**	**R$ 893.689,49**

3) Aplicação das receitas por tipo de despesa:

Especificações das Despesas	**Fonte**	**Valor Previsão 2026**	**Valor a ser suplementado superávit financeiro**
Material de Consumo	01	R$ 3.500,00	-
Material de Consumo	03	R$ 43.000,00	R$ 100.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	01	R$ 3.500,00	-
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	03	R$ 45.000,00	R$ 203.000,00
Diárias - possibilitar participação conselheiros em capacitações externas	03	R$ 5.000,00	-

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Prestação de Serviço Pessoa Jurídica - Projetos custeio OSC	03	R$ 60.000,00	R$ 258.689,49
Auxílio financeiro - Projetos investimentos OSC - equipamentos materiais permanentes	03	R$ 40.000,00	R$ 132.000,00
Total		**R$ 200.000,00**	**R$ 693.689,49**

Art. 2° - As despesas serão autorizadas pelo CMDCA mediante as seguintes situações cumulativas:

I – A existência prévia dos recursos na conta bancária vinculada ao FMDCA;

II – A existência de dotação orçamentária;

III – Resolução do CMDCA autorizando a utilização dos recursos.

Art. 3º - Os valores poderão ser realocados no orçamento do FMDCA através de resolução do CMDCA uma vez que seja identificada a necessidade de alteração das prioridades previstas no Plano de Ação e de aplicação financeira do FMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 04/2026 do CMDCA.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de setembro de 2026.

Heloisa Cristina da Silveira dos Santos
Presidente do CMDCA

CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

Resolução 26/2026 de 17 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a criação do regimento interno da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 25 DE JUNHO DE 2026 do CONDECA/SP, que dispõe sobre a Convocação das Conferências Públicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo e dá outras providências.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia XX de setembro de 2026,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente da etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REGIMENTO INTERNO

04ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto/SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estância Turística de Pereira Barreto

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A **04ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto/SP** constitui-se como espaço democrático de debate, formulação e deliberação de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º A Conferência integra o ciclo da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenada nacionalmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A Conferência será realizada no dia **30 de setembro de 2026**, no Centro de Formação do Professor Profª Nilse Emilia Garcia Carneiro, Rua Cyro Maia, 2386, Pereira Barreto/SP, com a seguinte programação:

I – 8h00 às 12h00 – Conferência Convencional

Parágrafo único. Como etapa preparatória, o município realizará encontros de pré-conferência, conforme cronograma abaixo:

Unidade Escolar	Endereço	Rede	Turno / Horário/	Data	Horário	Participantes
Colégio XI de Agosto	Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 1660, Pereira Barreto - SP, 15371-250	Particular	Manhã – 7h20 às 11h40	22/09 - manhã	08h às 09h30	36 alunos - do 6° ano e 8° ano ensino fundamental
Colégio NEP Pereira Barreto	Rua Ary Dornellas Carneiro, 1571 - B - Vila Mun., Pereira Barreto - SP, 15370-452	Particular	Manhã – 7h30 às 12h	22/09 - manhã	10h ao 12h	70/80 alunos - 1º ao 3º ano ensino médio
EMEB Com. Hirayuki Enomoto	Av. Missao Akissue, 2126, Pereira Barreto - SP, 15372-048	Municipal	Integral – 7h às 15h10	22/09 - tarde	13h10 às 14h00 14h20 às 15h10	80 alunos - 4º ano (2 turmas) ensino fundamental
E.E. Agnes Liedtke	Avenida Gregório Sulian, 2623 Jardim Alda - Pereira Barreto/ SP 15371-120	Estadual	PEI – 9 horas - 07h às 16h	23/09 - manhã	09h50	60/100 alunos - 06º ao 09º ano ensino fundamental

EMEB Prof.ª Maria Elza de Aguiar Domingues	R. Pará, 981, Pereira Barreto/ SP 15375-484	Municipal	Manhã – 7h às 11h30 / Tarde – 13h10 às 17h40	24/09 - manhã	08h00 às 09h30	50 alunos - 1º ano ensino fundamental
EMEB Prof.ª Celda Mello Oliveira	Rua Doutor Dermival Franceschi, 645. Bairro Lapa - Pereira Barreto/ SP 15370-520	Municipal	Manhã – 7h às 11h30 / Tarde – 13h10 às 17h40	24/09 - manhã	09h50 às 11h30	40 alunos - 3º ano ensino fundamental
E.E. Cel. Francisco Schmidt	Rua Cyro Maia, 2230 Quadra Cene - Pereira Barreto/SP 15370-020	Estadual	PEI – 9 horas (07h às 16h)	24/09 - tarde	13h30 às 14h30	40 alunos - 1º ao 3º ano ensino médio
E.E. Dr. Mitsuada Umetani	Rua Rua Stélio Machado Loureiro, Sede - Pereira Barreto/SP 15370-438	Estadual	PEI – 7 horas (7h às 14h00 / Tarde – 14h15 às 21h15)	24/09 - tarde	15h às 16h30	46 alunos - 1º ao 3º ano ensino médio

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 4º A Conferência terá como tema central:

"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa".

CAPÍTULO III

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 5º Os debates serão organizados nos seguintes eixos:

I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
IV – Prevenção e Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes;
V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho;
VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão participar da Conferência:

I – Representantes do poder público;
II – Representantes da sociedade civil;
III – Conselheiros de direitos;
IV – Conselheiros tutelares;
V – Trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos;
VI – Crianças e adolescentes;
VII – Demais interessados na temática.

CAPÍTULO V

DOS DELEGADOS

Art. 7º Serão eleitos delegados para representar o município na etapa estadual, conforme disposto na deliberação do Conanda.

Art. 8º Em conformidade com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, **no mínimo 50% dos delegados eleitos deverão ser crianças e adolescentes**.

Art. 9º A eleição dos delegados ocorrerá durante a Conferência, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DAS PROPOSTAS

Art. 10 As propostas elaboradas nos grupos de discussão deverão:

I – Estar alinhadas aos eixos temáticos da Conferência;
II – Ser apresentadas e aprovadas em plenária;
III – Ser sistematizadas para encaminhamento às etapas estadual e nacional.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto

Art. 12 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de setembro de 2026.

Heloisa Cristina da Silveir[illegible] Santos
Presidente do CM[illegible]CA

CMDCA

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br